

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-  
CMDCA MUNICÍPIO DE MARQUINHO-PR  
RUA SETE DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, CEP: 85168-000

### RESOLUÇÃO Nº07/2019

**Súmula:** Relação de candidatos inscritos habilitados a concorrer a Eleição Unificada para o cargo de Conselheiro Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e Do Adolescente - CMDCA do Município de Marquinho – PR, no uso das competências e atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 308/2009, de 18 de setembro de 2009. Em reunião ordinária realizada no dia 05 de julho de 2019, reuniram – se para definir juntamente com a Comissão Especial Organizadora da Eleição Unificada para Conselheiro Tutelar, divulgar lista em ordem alfabética com nome e número dos candidatos habilitados a concorrerem ao cargo de Conselheiro Tutelar em 06/10/2019. Conforme as datas do Edital 002/2019 que retifica o Edital 01/2019 de 29 de março de 2019.

**Resolve:**

**Art. 1º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária realizada em 05/07/2019, juntamente com a Comissão Especial Organizadora da Eleição Unificada para Candidatos ao Cargo de Conselheiro Tutelar. Conforme datas do Edital 002/2019, de 17 de maio de 2019. Publicar a lista em ordem alfabética com nome e número dos candidatos habilitados a concorrerem à eleição, os mesmos devem seguir as instruções, conforme previstas em todas as etapas do Edital até a realização da eleição no dia 06/10/2019, em conformidade com o edital acima citado, este edital encontra-se no site PM Marquinho endereço eletrônico, bem como publicado em jornal de circulação local.

**Art. 2º- RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS A CONCORREREM A ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR EM 06/10/2019 EM ORDEM ALFABÉTICA COM NOME E NÚMERO:**

- 01 - Angela Maria Da Silva;
- 02 - Antonia Aparecida Ramos Pires;
- 03 - Doneca Schumel;

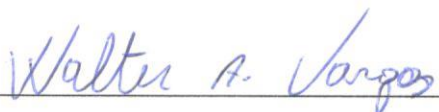


- 04 - Edison Apolinário da Silva;
- 05 - Eduarda Cristina Santana;
- 06 - Elisangela Troc Varela;
- 07 - Elzio Fernandes;
- 08 - Fernanda Lopes Rocha;
- 09 - Gelson Oliveira de Paula;
- 10 - Ivan Rafael Stefani;
- 11 - Izabel Alves das Chagas;
- 12 - Jessica Batista Maciel;
- 13 - Jéssika Duarte Schulter;
- 14 - João Carlos Vaz Kawa;
- 15 - Leomar Bueno de Oliveira Fronchetti;
- 16 - Maria Rosa de Paula Correa Glovaski;
- 17 - Marivone Beraldin;
- 18 - Natalia Cristina da Cruz Zerwes;
- 19 - Patricia Lulek;
- 20 - Raquel Lourdes da Silva dos Santos;
- 21 - Sandra Stefanski Kava;
- 22 - Simone Cardoso Martins.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º**- Publique-se.

Marquinho-PR, 05 de julho de 2019.



Walter Arana Vargas

Presidente – CMDCA.

